



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000033/2019-72

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: SETAD-PR-000004-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 01/2020.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS PELA CONAB, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF nº 26.461.699/0052-20** neste ato representada por seu Superintendente Regional, sr. **ERLI DE PÁDUA RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 4023964-2/PR, inscrito no CPF/MF nº 540.116.129-87, e por seu Gerente de Operações, sr. **CARLOS ALBERTO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 3272237-7/SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 500.115.379-49, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA.**, com sede na Q QS 5 AVENIDA AREAL LOTE, nº 09 B, Areal (águas claras), Brasília-DF, CEP 71.955-000, Telefone (61) 3356-0040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.997.194/0001-51**, neste ato representada pelo seu Sócia-Administradora Sra. **GRAICE REGINA KRAMER CRUZ**, casada, portadora da cédula de identidade nº. 5097630, inscrito no CPF/MF Nº **030.769.221-30**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21210.000033/2019-72**, referente à dispensa de licitação 01/2020, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração e a prorrogação do Contrato Administrativo nº SETAD-PR-000004-2020, na forma das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

2.1. A alteração contratual está prevista no Art. 81 da Lei 13.303/2016 e Art. 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB.

2.2. A alteração contratual decorre da mudança legal nos métodos de análise para os produtos açúcar cristal, farinha de trigo enriquecida, fubá de milho, leite em pó integral e macarrão por meio do advento da IN ANVISA nº 60/2019.

2.3. Substitui-se o Anexo I do Termo de Referência – Padrões e especificações dos produtos, presente no subitem 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato nº SETAD-PR-000004-2020, pela versão atualizada a seguir:

ANEXO I – PADRÕES E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			
PRODUTOS / ANÁLISES			
AÇÚCAR CRISTAL			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade	Método
polarização (°Z)	Microbiológica	MAPA	ICUMSA GS 1/2/3/9-1 (2011)
Umidade (% p/p)			ICUMSA GS 2/1/3/9-15 (2007)
cor ICUMSA (UI)			ICUMSA GS 9/1/2/3-8 (2011)
cinzas condutimétricas (%)			ICUMSA GS 2/3/9-17 (2011)
pontos pretos (n/100g)			CTC-LA-MT1-002
partículas magnetizáveis (mg/kg)			CTC-LA-MT1-004
classe			IN MAPA nº 47/2018
tipo			IN MAPA nº 47/2018
Bolores e leveduras / g	Microbiológica	INMETRO	IN ANVISA nº 60/2019
FEIJÃO COMUM			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
teste de cocção	Físico-química	CAPÍTULO V DA NOC 30.504 – CONAB	TESTE DE COCÇÃO DO FEIJÃO
FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Umidade (% p/p)	Classificação	MAPA	AACC 44-15.02
Acidez graxa (mg de KOH/100g – base seca)			AOAC 939-05 e AACC02-02.02
proteína (% p/p, base seca)			AACC 46-12.01 E 46-13.01/ICC 159
Cinzas (% p/p, base seca)			AACC 08-12.01
granulometria			AACC 66-20.01
ferro (mg/100g de produto)	Físico-química	INMETRO	AOAC
Salmonella / 25g	Microbiológica		IN ANVISA nº 60/2019
Bacillus cereus presuntivo / g			IN ANVISA nº 60/2019
Escherichia coli / g			IN ANVISA nº 60/2019
FUBÁ DE MILHO			

Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Umidade (% p/p)	Físico-química	INMETRO	IAL
ferro (mg/100g)			AOAC
granulometria: passagem peneira ABNT 35 (% p/p)			AOAC
Salmonella / 25g	IN ANVISA nº 60/2019		
Bacillus cereus presuntivo / g	IN ANVISA nº 60/2019		
Escherichia coli / g	IN ANVISA nº 60/2019		
<u>LEITE EM PÓ INTEGRAL</u>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Gordura (%m/m)	Físico-química	INMETRO	IN MAPA nº 53/2018
umidade (%m/m)			IN MAPA nº 53/2018
teor de proteínas do leite no extrato seco desengordurado (%m/m)			IN MAPA nº 53/2018
acidez titulável (mL NaOH 0,1 N/10g de sólidos não gordurosos)			IN MAPA nº 53/2018
aeróbios mesófilos viáveis/g	IN MAPA nº 53/2018		
enterobacterias/g	IN MAPA nº 53/2018		
estafilococos coag. Pos./g	IN MAPA nº 53/2018		
salmonella spp/25g	IN MAPA nº 53/2018		
Enterotoxinas estafilocócicas (ng/g)	IN ANVISA nº 60/2019		
<u>MACARRÃO</u>			
Descrição das análises	Tipo de análise	Requisito de qualidade*	Método
Umidade (% p/p)	Físico-química	INMETRO	IAL/AOAC
Estafilococos coagulase positiva / g	Microbiológica		IN ANVISA nº 60/2019
Salmonella / 25g			IN ANVISA nº 60/2019
Bacillus cereus presuntivo / g			IN ANVISA nº 60/2019
Escherichia coli / g			IN ANVISA nº 60/2019
*MAPA: O LABORATÓRIO DEVE SER CREDENCIADO NO MAPA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO			
*INMETRO: O LABORATÓRIO DEVE SER CREDENCIADO NO INMETRO PARA A REALIZAÇÃO DA ANÁLISE			

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº SETAD-PR-000004-2020**, e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **21/02/2021** e término em **21/02/2022**, podendo ser rescindido anteriormente da data aprezada.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta de Nota de Empenho emitida para o ano de 2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendência Regional do Estado do Paraná

Superintendente Regional

CARLOS ALBERTO CARDOSO

Gerência de Operações

Gerente

Pela Contratada: **EMPRESA NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE LTDA.**

GRAICE REGINA KRAMER CRUZ

Sócia - Administradora

Curitiba, 18 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 18/02/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Cardoso, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/02/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAICE REGINA KRAMER CRUZ, Usuário Externo**, em 18/02/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2551697...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13916841** e o código CRC **4DC9E529**.

Referência: Processo nº.: 21210.000033/2019-72
--

SEI: nº.: 13916841
